

# ENREDD+

ESTRATÉGIA NACIONAL  
PARA REDD+

RESUMO-EXECUTIVO



Em 2013, após oito anos de rodadas de negociações, as Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, por sua sigla em inglês) definiram uma arquitetura internacional para políticas e incentivos a países em desenvolvimento para a redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal e o papel da conservação florestal, do manejo sustentável de florestas e do aumento dos estoques de carbono florestal. O Marco de Varsóvia para REDD+ estabelece as principais regras internacionais para que esforços de mitigação de países em desenvolvimento no setor

florestal sejam reconhecidos internacionalmente e devidamente recompensados.

A principal inovação desse instrumento de financiamento internacional é o pagamento por resultados ou por performance, isto é, a transferência de recursos a países em desenvolvimento baseada em resultados já alcançados. Os pagamentos são realizados por resultados de mitigação, medidos em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente, em relação a um nível de referência aprovado em avaliação conduzida no âmbito da UNFCCC. O desempenho deve estar ancorado na implementação de ações que visem diminuir, parar ou reverter o desmatamento.

A Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil, instituída pela Portaria MMA nº 370, de 2 de dezembro de 2015, é o resultado de um amplo processo de construção que envolveu diferentes setores da sociedade entre 2010 e 2015 (ver **Figura 5** na pg. 7). O documento formaliza, à sociedade brasileira e aos países signatários da UNFCCC, como o governo brasileiro tem estruturado seus esforços e pretende aprimorá-los até 2020, com enfoque em ações coordenadas de prevenção e controle do desmatamento e da degradação, a promoção da recuperação florestal e o fomento ao desenvolvimento sustentável.

Do ponto de vista estratégico, a Política Nacional sobre Mudança do Clima e o Código Florestal, fornecem as grandes diretrizes para as ações de REDD+ no Brasil (**Figura 1**).

Na esfera tática operacional, os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas são, até o momento, os principais instrumentos de integração e articulação de iniciativas de REDD+. A Amazônia e o Cerrado

são os dois biomas que possuem planos de ação em fase de execução – o PPCDAm, desde 2004, e o PPCerrado, desde 2010. Os nove estados da Amazônia Legal possuem planos de ação estaduais semelhantes aos planos nacionais. Os planos nacionais e estaduais, que são revisados periodicamente, apresentam análises de questões fundiárias, governança florestal, povos indígenas e comunidades tradicionais, a dinâmica do desmatamento e seus principais vetores.

O PPCDAm e o PPCerrado possuem interfaces com os planos setoriais de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC) e o Plano de Redução de Emissões da Siderurgia (Plano Carvão Vegetal). Os planos de ação para prevenção e controle do desmatamento nos biomas e os planos setoriais são instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e, em conjunto, contribuem para a mitigação das emissões e a adaptação no setor de mudança do uso da terra e florestas.



**Figura 1:** Marco de políticas públicas da Estratégia Nacional para REDD+.

Como mecanismos nacionais de financiamento para as ações de mitigação relacionadas a REDD+, destacam-se o Fundo Amazônia, uma iniciativa pioneira do Brasil de pagamento por resultados, e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, ambos orientados por comitês interinstitucionais presididos pelo MMA, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A Estratégia Nacional para REDD+ busca maximizar os impactos das ações em andamento. O Brasil adota uma abordagem nacional (interinamente por bioma) para o estabelecimento do nível de referência das emissões e remoções antrópicas no setor florestal e para a mensuração de resultados de mitigação decorrentes de ações de REDD+.

**O objetivo geral desta Estratégia é contribuir para a mitigação da mudança do clima por meio da eliminação do desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais.**

Para alcançar o objetivo geral, foram traçados os seguintes **objetivos específicos**:

- ❖ **Aprimorar o monitoramento e a análise de impacto de políticas públicas para o alcance dos resultados de REDD+**, buscando maximizar sua contribuição para a mitigação da mudança global do clima, observadas as salvaguardas socioeconômicas e ambientais acordadas na UNFCCC.
- ❖ Integrar as estruturas de gestão das políticas para mudança do clima, florestas e biodiversidade, buscando **promover**

**convergência e complementariedade entre elas nos níveis federal, estadual e municipal.**

- ❖ **Contribuir para a mobilização de recursos internacionais em escala compatível com o compromisso nacional voluntário de mitigar emissões de gases de efeito estufa nos biomas brasileiros até 2020, estabelecido na Política Nacional sobre Mudança do Clima.**



Esses objetivos deverão ser reavaliados, em 2020, para um novo período de implementação.

Considerando os objetivos propostos, a Estratégia está dividida em três **linhas de ação**:

- 1. Coordenação de Políticas Públicas de Mudança do Clima, Biodiversidade e Florestas, Incluindo Salvaguardas** – as principais atividades previstas são a elaboração de uma matriz de análise de impacto e resultados de políticas públicas em mudança do clima e florestas com vistas a subsidiar a tomada de decisão quanto à alocação de investimentos para REDD+; e o desenvolvimento de um Sistema de Informação sobre as Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+) em conformidade com as decisões da UNFCCC, para apoiar a gestão de riscos e oferecer transparência às partes interessadas.
- 2. Mensuração, Relato e Verificação (MRV) de Resultados** – as atividades previstas são o estabelecimento de níveis de referência para mensuração dos resultados de REDD+; a submissão de relatórios à UNFCCC com os níveis de referência e os resultados alcançados, através do Anexo Técnico de REDD+; e o acompanhamento e a complementação de informações durante os processos de verificação dos níveis de referência e dos resultados apresentados.

- 3. Captação de Recursos de Pagamento por Resultados de REDD+ e Distribuição de Benefícios** – as atividades previstas são a definição pela Comissão Nacional para REDD+, tomando como base os insumos providos por Câmara Consultiva Temática a ser criada para esse fim, dos critérios e regras de elegibilidade para acesso a pagamentos por resultados de REDD+ alcançados pelo País e reconhecidos pela UNFCCC; definição de diretrizes e condicionantes para a captação de recursos internacionais; criação de instrumentos econômicos nacionais para incentivar atividades de REDD+; e a gestão da captação e distribuição de recursos.

Para implementar a Estratégia, foi estabelecida uma estrutura de gestão simples, robusta e transparente, para que resultados sejam alcançados de forma consistente e convertidos em valor econômico, gerando benefícios aos detentores de florestas. A **Figura 2** apresenta a estrutura de gestão da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil.



**Figura 2** - Instâncias de gestão da ENREDD+.



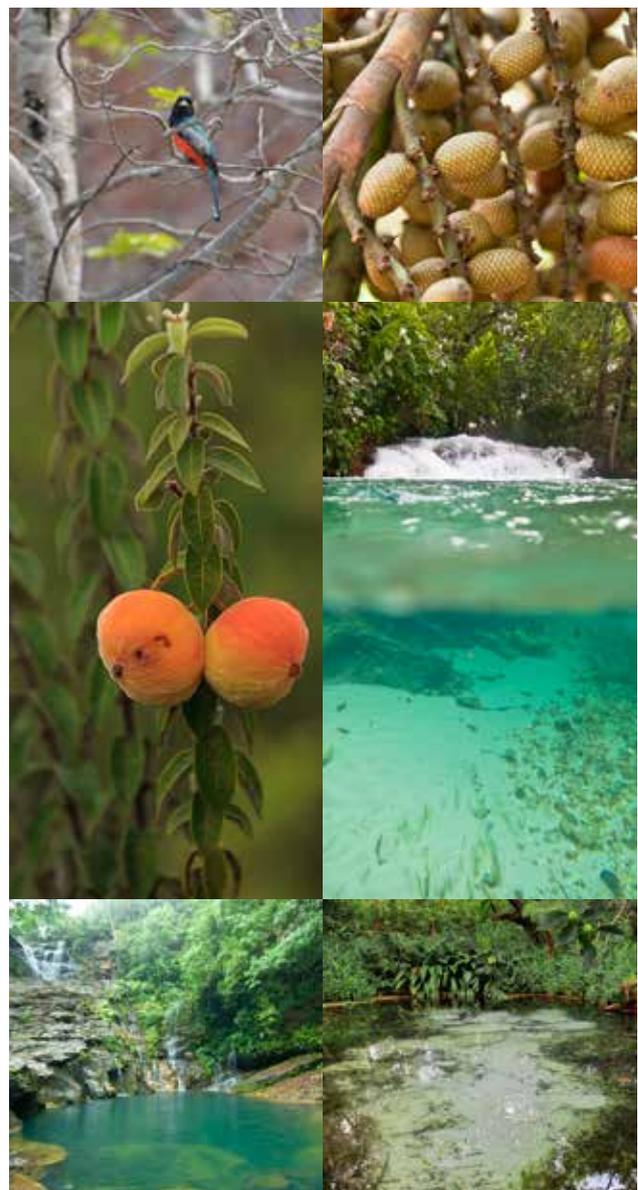
A Comissão Nacional para REDD+, instituída pelo Decreto nº 8.576, de 26 de novembro de 2015, é responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil e é formada pelos Ministérios: i) do Meio Ambiente, ii) da Fazenda, iii) das Relações Exteriores, iv) da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, v) do Desenvolvimento Agrário, vi) da Ciência, Tecnologia e Inovação, vii) Secretaria de Governo e viii) Casa Civil da Presidência da República. Serão convidados a compor a Comissão Nacional dois representantes de governos estaduais, um representante dos municípios e dois representantes da sociedade civil. O MMA será o presidente da Comissão Nacional.

A presidência da Comissão Nacional para REDD+, enquanto ponto focal de REDD+ do Brasil, informará ao Secretariado da UNFCCC sobre os pagamentos recebidos por resultados de REDD+, para que esta informação conste no *Lima REDD+ Information Hub*. O Brasil terá um espelho dessa plataforma no site REDD+ Brasil com informações mais detalhadas e atualizadas sobre os resultados de REDD+ alcançados pelo País e as políticas vigentes.

Ao MMA também compete o papel de Secretaria Executiva da Comissão Nacional para REDD+, sendo responsável por: elaborar a documentação técnica sobre os requisitos necessários para acessar pagamentos por resultados de políticas e ações de REDD+, com base nos insumos produzidos por grupo de trabalho sobre REDD+; desenvolver e implementar o sistema de informação sobre as salvaguardas de REDD+; elaborar relatório sobre a implementação das salvaguardas para REDD+ com base em insumos da Câmara Consultiva dedicada ao tema; propor à Comissão Nacional para REDD+ os limites anuais de captação de recursos com base nos resultados

de ações de REDD+ e os valores mínimos por tonelada de CO<sub>2</sub> equivalente para o pagamento por resultados de REDD+; emitir diploma reconhecendo o pagamento por resultados de REDD+ alcançados pelo País; e disponibilizar informações no âmbito internacional para divulgação dos resultados de REDD+ e respectivos pagamentos.

A Comissão Nacional contará com o apoio do Grupo de Trabalho Técnico sobre REDD+, instituído pelo Ministério do Meio Ambiente por meio da Portaria nº 41, de 4 de fevereiro de 2014, responsável por prover insumos técnicos para o processo de mensuração, relato e verificação

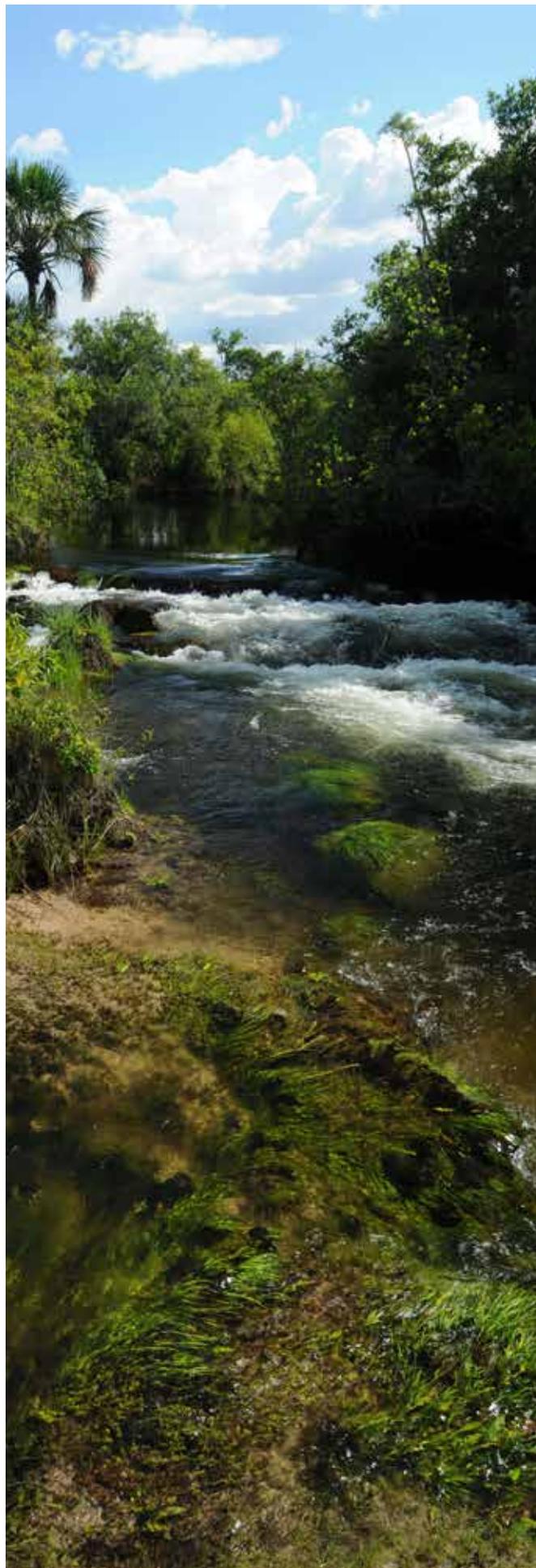


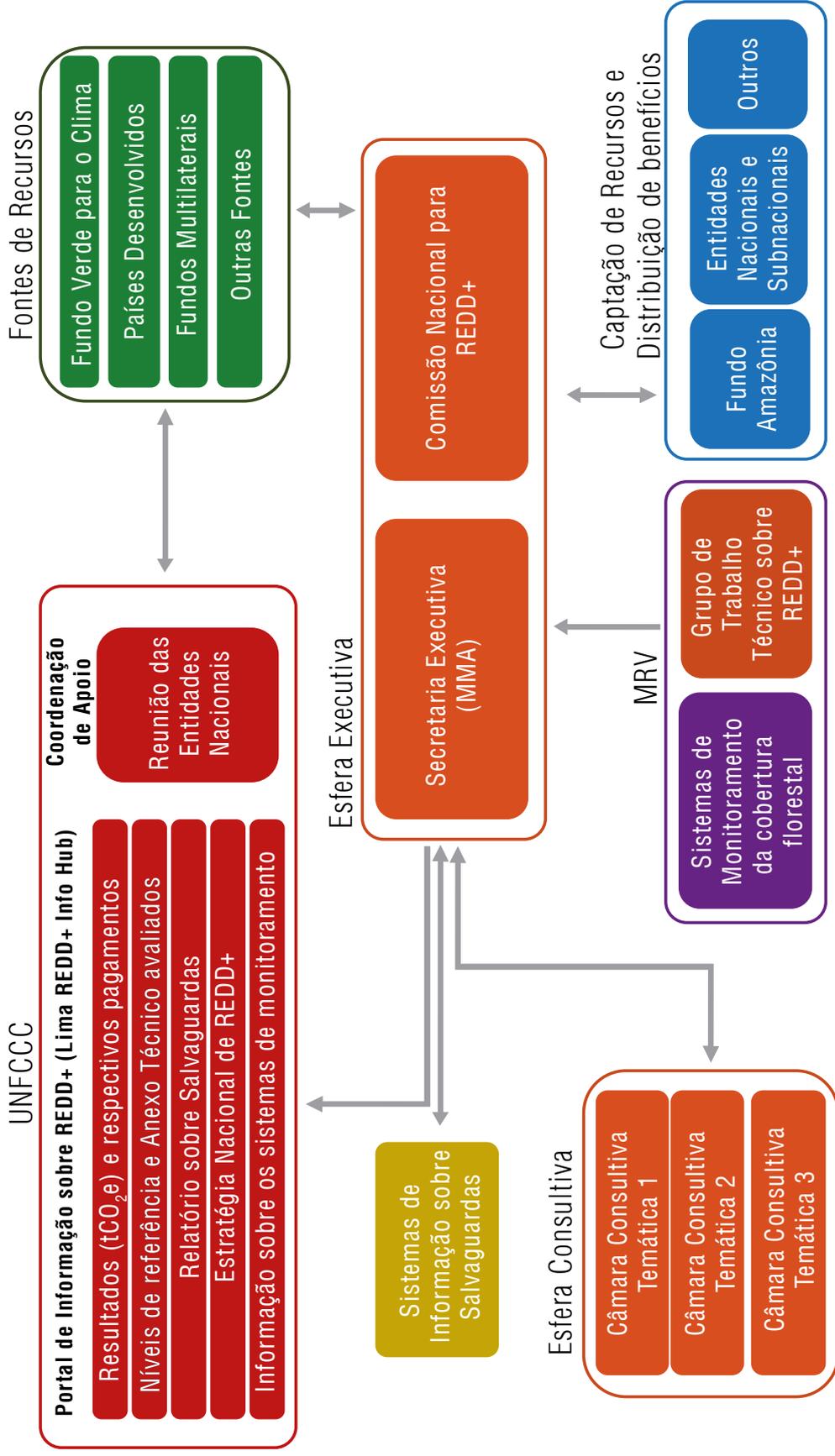
dos resultados de REDD+ no âmbito da UNFCCC. O Grupo de Trabalho Técnico é composto por especialistas de universidades e instituições federais de referência na área de monitoramento da cobertura florestal e do uso da terra, bem como em cálculo de emissões e remoções antrópicas no setor florestal.

A Comissão Nacional poderá instituir Câmaras Consultivas Temáticas para subsidiar seus trabalhos. Essas Câmaras serão formadas por representantes das partes interessadas e especialistas da sociedade civil, de entidades públicas e privadas, convidados pela Comissão Nacional.

As instâncias responsáveis pela implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil fornecerão informações transparentes e consistentes, de maneira acessível a todos os interessados, considerando a legislação nacional e os acordos internacionais vigentes, através do Sistema de Informação sobre as Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+).

A **Figura 3** apresenta, em resumo, os arranjos de implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil.





**Figura 3:** Arranjos de implementação da Estratégia Nacional para REDD+.

**Nota:** As cores da **Figura 3** representam os diferentes papéis desempenhados pelas instituições na implementação de REDD+ pelo Brasil. Em laranja a estrutura de gestão da ENREDD; em azul alguns exemplos de entidades que poderão atuar na captação de recursos; em vermelho as questões relacionadas ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pela UNFCCC; em verde potenciais fontes de recursos; em roxo os sistemas de monitoramento; e em amarelo o Sistema de Informação sobre as Salvaguardas, ferramenta que oferecerá transparência sobre políticas e ações de REDD+ do Brasil.

A **Figura 4** apresenta o cronograma de implementação, de 2014 a 2020. O cronograma de implementação será revisado periodicamente, em consulta às partes envolvidas na execução das atividades previstas.

A **Figura 5** sintetiza o histórico do processo de formulação da Estratégia Nacional para REDD+, de 2010 a 2015.

Período	Cronograma de implementação da Estratégia - 2014 a 2020													
	2014/01	2014/02	2015/01	2015/02	2016/01	2016/02	2017/01	2017/02	2018/01	2018/02	2019/01	2019/02	2020/01	2020/02
<b>2.3.1. Coordenação de Políticas Públicas</b>														
Submissão do Sumário de Informações sobre as Salvaguardas														
Desenvolvimento do sistema de informação sobre salvaguardas														
Desenvolvimento da matriz de impacto de carbono														
Implementação de instrumentos econômicos														
<b>2.3.2 Mensuração, Relato e Verificação de Resultados</b>														
Submissão de nível de referência														
Análise do nível de referência														
Submissão de anexo técnico sobre REDD+														
Análise do Anexo Técnico sobre REDD+														
Monitoramento dos demais biomas e atividades de REDD+														
<b>2.3.3 Captação de Recursos e Distribuição de Benefícios</b>														
Definição dos critérios														
Captção de Recursos e Distribuição de Benefícios														

**Figura 4:** Cronograma de implementação da Estratégia Nacional para REDD+.

2010	2011	2012				2013	2014	2015
		Formulação da Estratégia Nacional para REDD+ pelo GT REDD+						
Criado o site REDD+ Brasil	Grupos de Trabalho sobre Financiamento, Repartição de Benefícios e Arranjos Institucionais	Criação do GT REDD+	Reuniões com a sociedade civil		Reuniões com o setor privado	Revisão do texto com base no Marco de Varsóvia para REDD+	Revisão do texto pelo GEx	Diálogos com Estados, sociedade civil e representantes de povos indígenas
			Oficina sobre salvaguardas indígena	Oficina sobre componente indígena				

**Figura 5:** Histórico da elaboração da Estratégia Nacional para REDD+.

Todas as fotos utilizadas pertencem ao arquivo do MMA.  
Fotógrafos: Palê Zappani, Rui Faquini e Zig Koch.

Ministério do  
Meio Ambiente

